



PORTARIA N.º 104, DE 23 DE MAIO DE 2016.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidora concursada Sra Laurie Silva Ramos, que encontra-se de férias;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público, Edital Homologação 001/2014 e Memorando EDUC 119/2016;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público, Edital Homologação 001/2014, da Sra. **CRISTIANE DA SILVA ILECH PAULINO**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 40.658.478-3, C.P.F. n.º 306.866.548-54, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, constante da Lei Municipal n.º 1.361 de 20 de Novembro de 2013, pelo período de 22/05/16 à 21/06/16.

Publique-se e cumpra-se.

2016. Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 23 de Maio de

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal